Procedimento concursal comum de acesso para preenchimento de um posto de trabalho para a categoria de Assistente Graduado Sénior de Cirurgia Geral, da carreira médica hospitalar, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde da Póvoa de Varzim/Vila do Conde, E.P.E., nos termos do Despacho nº 10747/2026 publicado a 31 de agosto de 2026 no Diário da República, 2.ª série, n.º 168.

ATA nº 1

Aos doze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 12h00 horas, reuniu por teleconferência, o júri no âmbito de procedimento concursal comum de acesso para preenchimento de um posto de trabalho para a categoria de Assistente Graduado Sénior de Cirurgia Geral, da carreira médica hospitalar, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde da Póvoa de Varzim/Vila do Conde, E.P.E. (ULSPVVC), na sequência da deliberação do Conselho de Administração da ULSPVVC datada de 3 de setembro de 2026, ao abrigo do Despacho n.º 10747/2026 publicado a 31 de agosto de 2026 no Diário da República, 2.ª série, n.º 168.----------

Estiveram presentes na reunião os membros do Júri a seguir mencionados:----------
Presidente: Dr. Mário Ferreirinha Caetano Nora - Assistente Graduado Sénior de Cirurgia Geral da Unidade Local de Saúde de Entre o Douro e Vouga, E.P.E. (ULSEDV)----------
1º Vogal efetivo: Dr. José Carlos Machado Alpoim e Meneses - Assistente Graduado Sénior de Cirurgia Geral da Unidade Local de Saúde do Alto Ave, E.P.E. (ULSAA)----------
2º Vogal efetivo: Dr. João Lima Reis - Assistente Graduado Sénior de Cirurgia Geral da Unidade Local de Saúde do Alto Ave, E.P.E. (ULSAA)----------

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:----------
1. Funcionamento do Júri.----------
1.1. O Júri funcionará de acordo com os diplomas legais aplicáveis.----------
1.2. Salvaguardados os atos presenciais obrigatórios do procedimento concursal e as formalidades em suporte de papel, o Júri poderá usar o correio convencional ou meios eletrónicos (correio, plataformas de videoconferência, assinatura digital ou outros) em:----------
a) Circulação de informação e obtenção de consensos;----------
b) Notificação dos candidatos;----------
c) Requisição de informações ou documentos tidos por relevantes, quer dirigidas ao órgão ou serviçoonde os candidatos tenham exercido ou exerçam funções, quer aos próprios candidatos.----------
1.3. As reuniões do Júri em presença física bem como as provas de avaliação dos candidatos serão realizadas na Unidade Local de Saúde da Póvoa de Varzim/Vila do Conde, E.P.E..----------

2. Métodos de Avaliação----------
2.1. O Júri aprovou o desenvolvimento e especialização expressos nos Anexos a esta ata, da qual faz parte integrante, e que tem a seguinte estrutura:----------
a) Prova de Avaliação e Discussão Curricular;----------
b) Prova Prática. Avaliação e Discussão do Plano de Gestão;----------
c) Classificação final do procedimento concursal.----------
2.2. A avaliação do texto do *curriculum vitae* e das respetivas demonstrações documentais, bem como do plano escrito de gestão clínica, deverão complementar-se com as competências comportamentais e de comunicação evidenciadas pelo candidato na interação com o Júri.----------
2.3. O Júri considerou que as orientações dos Anexos a esta ata promovem a valorização dos candidatos e a sua diferenciação relativa por mérito demonstrado em provas públicas.----------
2.4. Os Anexos nº I e nº II e nº III são partes integrantes desta ata.----------
2.5. Nomeação do Secretário do Júri.----------
O Vogal efetivo Dr. José Carlos Machado Alpoim e Meneses foi nomeado Secretário do Júri.----------

3. Distribuição da Legislação----------
O Presidente do Júri distribuiu a todos os jurados a legislação em vigor.----------
---

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por todos os membros do Júri.----------
O Presidente do Júri encerrou a reunião pelas 13h00 horas.----------
---

Santa Maria da Feira, aos 12 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

O Júri

Presidente

Dr. Mário Ferreirinha Caetano Nora

1º Vogal Efetivo

Dr. José Carlos Machado Alpoim e Meneses

2º Vogal Efetivo

Dr. João Lima Reis

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de Cirurgia Geral, da carreira médica e especial médica hospitalar da UNIDADE LOCAL DE SAÚDE POVOA DE VARZIM/VILA DO CONDE, E.P.E.

Anexo I - Ata nº 1

Critérios de discussão curricular

Grelha classificativa de Discussão Curricular

Candidato/a:_____

Alínea *a)* 0 a 6 valores -a)Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico -profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários, e a avaliação de desempenho obtida;

	item avaliado	Classificação			Classificação Final Parcelar (valores)
		Presidente	1.º VEF	2.º VEF	
(0,0 - 3,0 valores)	a) 1* - Competência Técnico – Profissional (0,0 - 3,0 valores) a)1.1 Atividade operatoria, sua apreciação e discussão (0,0 - 2,0 valores) - >=3001 intervenções (2,0 valores). - >=2500 a <=3000 intervenções (1,5 valores). - até 2499 (1,0 valor) a)1.2 Diferenciação cirúrgica alcançada sustentadamente em uma ou mais áreas de interesse (0,0 - 1,0 valor) - sim (1,0 valor) - Não (0 valores)				0,000
(0,0 - 1,0 valores)	a) 2 - Tempo de Exercício das funções com Grau de Consultor (0,0 - 1,0 valores) - >=5 <10 anos (0,7 valores). - >=10 anos<15 anos (0,9 valores) - >=15 anos (1,0 valores)				0,000
(0,0 - 1,0 valores)	a) 3 - Participação em Equipas de Urgência Interna e Externa (0,0 - 1,0 valores) - Com Chefia de equipa de Urgência (1,0 valor) - Sem Chefia de equipes de Urgência (0,3 valores)				0,000
(0,0 - 1,0 valor)	a) 4 - Participação em equipas de enquadramento especializado à prática Clínica, com especial enfoque para as actividades relevantes para a Saúde Pública e Cuidados Primários(0,0 - 1,0 valor) - Participação em elaboração de Normas de Orientação Clínica (0,6 valor). De âmbito nacional (DGS/OM/Sociedades Cientificas) (0,4 valores) De âmbito Institucional (0,2 valores) - Participação em Comissões de definição de Redes de Referenciação Hospitalar (0,4 valores)				0,000
				Total *a)*	**0,000**
Fundamentação	* Considera-se como número de intervenções o somatório das intervenções efetuadas pelo próprio mais o número de intervenções ajudadas. Não serão contabilizadas intervenções de pequena cirurgia efetuadas sob anestesia local.				

Alínea *b)* 0 a 2 valores - b) Atividades de formação nos internatos médicos e outras acções de formação e educação médica frequentadas e ministradas;

	item avaliado	Classificação			Classificação Final Parcelar (valores)
		Presidente	1.º VEF	2.º VEF	
(0,0 - 1,0 valores)	b) 1 - Tutor de Internos de Formação especifica em Cirurgia Geral (1,0 valor) - 0 (0 valores). - 1 (0,5 valores). -2 (0,75 valores) - Mais do que 2 (1,0 valor)	0,000			0,000
(0,0 - 0,3 valores)	b) 2 - Acções de formação ou de educação médica frequentadas (0,3 valores) - 0 (0 valores). - 1 a 10 (0,1 valor). - 11 ou mais (0,3 valores).				0,000
(0,0 - 0,7 valores)	b) 3 - Acções de formação ou de educação médica ministradas (0,7 valores) - 0 (0 valores). - 1 a 5 (0,5 valores). - 6 ou mais (0,7 valores).				0,000
				Total b)	**0,000**
Fundamentação					

Alínea c) 0 a 4 valores - c) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo;

	item avaliado	Classificação			Classificação Final Parcelar (valores)
		Presidente	1.º VEF	2.º VEF	
(0,0 - 2,0 valores)	c) 1.1 - Publicações em revistas indexadas como autor principal (1,5 valores). -1 a 4 (0,9 valores). - 4 a 6 (1,0 valor). - > 6 (1,5 valores).				0,000
	c) 1.2 - Publicações em revistas indexadas como co autor (0,5 valores). -1 a 4 (0,3 valores). - 4 a 6 (0,4 valores). - > 6 (0,5 valores).				
(0,0 - 1,0 valores)	c) 2 - Publicações em outras revistas com revisão por pares (1,0 valor) 2.1 - Como autor principal (0,7 valores) - 1 a 4 (0,3 valores) - 4 a 6 (0,5 valores). - >6 (0,7 valores). Nota: Não serão consideradas para esta classificação as publicações "abstratcts" independentemente da resvista em causa.				0,000
	c) 2 - Publicações em outras revistas com revisão por pares (1,0 valor) 2.1 - Como co autor (0,3 valores) - 1 a 4 (0,1 valores) - 4 a 6 (0,2 valores). - >6 (0,3 valores). Nota: Não serão consideradas para esta classificação as publicações "abstratcts" independentemente da resvista em causa.				
(0,0 - 1,0 valores)	c) 3 - Trabalhos apresentados publicamente sob a forma e comunicação oral, poster ou video como autor ou co autor (1,0 valor) 3.1 - Em congressos de sociedades cientificas internacionais (0,5 valores) - 1 a 5 (0,2 valores). - 6 a10 (0,3 valores). - 11 ou mais (0,5 valores) 3.2 - Em congressos de sociedades cientificas nacionais (0,3 valores) - 1 a 10 (0,1 valores). - 6 a 10 (0,2 valores). - 11 ou mais (0,3 valores). 3.3 - Em reuniões de âmbito institucional ou regional (0,2 valores) - 1 a 5 (0,1 valores). 6 ou mais (0,2 valores)				0,000
				Total *c)*	**0,000**
Fundamentação					

Alínea e) 0 a 1 valores - e) Classificação obtida na avaliação na prova para obtenção do grau de consultor da respetiva área de formação especifica;

	item avaliado	Classificação			Classificação Final Parcelar (valores)
		Presidente	1.º VEF	2.º VEF	
(1,0 valores)	Atribuição de 1,0 valor à melhor nota de entre todos os candidatos. Para os restantes valoração proporcional à nota obtida entre 10 e 20 valores na prova para obtenção do grau de consultor, atribuindo-se incrementos de 0,1 valores por cada valor acima de 10 valores.				0,000
				Total *e)*	**0,000**
Fundamentação					

Alínea f) 0 a 5 valor - f) Experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações;

	item avaliado	Classificação			Classificação Final Parcelar (valores)
		Presidente	1.º VEF	2.º VEF	
(0,0 - 2,0 valores)	f) 1 - Direcção de Seviço (0,0 - 2,0 valores) - Não tem (0 valores) - Por substituição (documentada) (0,5 valores) - Por nomeação (2 valores).				0,000
(0,0 - 1,0 valores)	f) 2 -Chefia de Unidade Funcional (0,0 - 1,0 valores) - Não tem (0 valores) - Por substituição (documentada) (0,5 valores) - Por nomeação (1 valores).				0,000
(0,0 - 0,8 valores)	f) 3 - Fequência de Cursos de Gestão e/ou Liderança Clinica com diploma autorgado (0,0 -0,8 valores)				0,000
(0,0 - 0,5 valores)	f) 4 - Cargos de Direcção de Sociedades Cientificas ou Organizações Médicas Nacionais (0,5 valores)				0,000
(0,0 - 0,7 valores)	f) 5 - Cargos de Direcção de Sociedades Cientificas ou Organizações Médicas Internacionais (0,7 valores)				0,000
				Total *f)*	**0,000**
Fundamentação					

Alínea g) - de 0 a 1 valores - g) Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional;

	item avaliado	Classificação			Classificação Final Parcelar (valores)
		Presidente	1.º VEF	2.º VEF	
(0,0 - 0,3 valores)	g) 1 - Atividades docentes no ensino superior e politécnico (0,0 - 0,3 valores) - sem atividades (0 valores). - Monitor (0,1 valores). - Assistente (0,2 valores). - Professor convidado ou Professor com regência de unidade curricular) (0,3 valores)				0,000
(0,0 - 0,3 valores)	g) 2 - Actividades de investigação (0,0 - 0,3 valores) Clinica (0,2 valores) - Participação em ensaios prospectivos randomizados (0,07 valores) - Participação em outros estudos prospectivos (0,07 valores) - Participação em estudos retrospectivos (0,06 valores). Laboratorial (0,1 valores) - Com projectos financiados originado publicações em revistas cientificas indexadas na PubMed (0,1 valores)				0,000
(0,0 - 0,2 valores)	g) 3 - Participação em júris de concursos médicos (0,0 - 0,2 valores) - Sem participação (0 valores) - Final do Internato (0,1 valores) - Final do Internato e/ou Provimento em vaga de assistente hospitalar e/ou Concurso para Consultor (0,2 valores)				0,000
(0,0 - 0,2 valores)	g) 4 - Outros elementos de valorização profissional (0,0 - 0,2 valores) (Pémios obtidos, organizações de Reuniões Cientificas, edição de livros cientificos) - Sem elemengos de valorização (0 valores) - Com elementos de valorização (0,2 valores)				0,000
				Total *g)*	**0,000**
Fundamentação					

Alínea h) - de 0 a 1 valores - h) Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos.					
	item avaliado	Classificação			Classificação Final Parcelar (valores)
		Presidente	1.º VEF	2.º VEF	
(0,0 - 0,75 valores)	h) 1 - Titulos Académicos (0,0 - 0,75 valores). (conforme grau atingido) - Mestrado (0,5 valores). - Doutoramento (0,75 valores)				0,000
(0,0 - 0,25 valores)	h) 2 - Outos (0,0 - 0,25 valores) Docência de cursos com reconhecimento internacional (ATLS, DSTC, ect) ou membros de sociedades cientificas internacionais no âmbito da Cirurgia Geral				0,000
			Total *h)*		0,000
Fundamentação					
				Classificação final do método de seleção "Discussão Curricular"	0,000

Santa Maria da Feira, aos 12 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis

Presidente:

1º Vogal Efetivo:

2º Vogal Efetivo:

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de Cirurgia Geral, da carreira médica e especial médica hospitalar da UNIDADE LOCAL DE SAÚDE POVOA DE VARZIM/VILA DO CONDE, E.P.E.

Anexo II - Ata nº 1

Grelha classificativa da Prova Prática

Candidato/a:_____

Apresentação e discussão de um plano de gestão clínica

Parâmetros	Pontuação atribuída (0 a 20 valores)			
	Presidente	1º VEF	2º VEF	Final
1 - Apresentação e defesa do enquadramento hospitalar do plano proposto e especificação dos problema que o projeto pretende resolver contribuindo para melhorar os índices de performance do Serviço (0 a 6,0 valores) A) bem enquadrado e especificado (6,0 valores). B) Moderadamente enquadrado e especificado (4,0 valores). C) Insuficientemente enquadrado e especificado (2 valores). D) Não enquadrado nem especificado (0 valores)				0,000
2 - Apresentação e defesa da adequação e relvância para a missão da instituição (0 a 5,0 valores) A) Adequado (0 - 2,5 valores). B) Adequado e Relevante (2,6 - 5 valores). C) Não adequado nem relevante (0 valores)				0,000
3 - Apresentação e defesa das metas e objetivos a alcançar e das formas de auditoria dos resultados (0 a 5,0 valores) A) Bem definidos (,5 valores). B) Pouco definidos (1 valores). C) Sem definição de metas,nem de objetivos e auditoria (0 valores)				0,000
4 - Apresentação e defesa da adequação dos reecursos materiais e humanos alocados (0 a 4,0 valores) A) Recursos bem defenidos e bem alocados(4 valores). B) Recursos e alocação insuficientemente definidos (1 valor). C) Sem definição de recursos materiais nem humanos (0 valores)				0,000
			Classificação Final	**0,000**
Fundamentação				

Santa Maria da Feira, aos 12 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis

Presidente:

1º Vogal Efetivo:

2º Vogal Efetivo:

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de Cirurgia Geral, da carreira médica e especial médica hospitalar da UNIDADE LOCAL DE SAÚDE POVOA DE VARZIM/VILA DO CONDE, E.P.E.

Anexo III - Ata nº 1

Classificação Final

Candidato/a:_____

Métodos de Seleção	Pontuação atribuída (0 a 20 valores)
Discussão Curricular (DC)	
Prova Prática (PP)	
Classificação Final Quantitativa resultado da média aritmética ponderada de 70 % e 30 % das classificações quantitativas obtidas, respectivamente, na avaliação e discussão curricular e na prova prática	0

Santa Maria da Feira, aos 12 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis

Presidente:

1º Vogal Efetivo:

2º Vogal Efetivo: